



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 125/2025

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N.º 013/2025:
Contratação de serviço de Confecção de carimbos para atender as demandas dos Vereadores e dos Setores Administrativos da Câmara Municipal.

AUTORIA: IVANIA C. TAMBORINI
DIRETORA GERAL/GEST. DE DOCUMENTOS

AUTUAÇÃO

AOS ONZE DIAS DO MÊS FEVEREIRO DO ANO DE 2025
AUTUEI O REQUERIMENTO E OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

MATEUS MOIA O. BRUM
Oficial Administrativo
Matrícula Nº 120

Mateus

ESCRITURÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

DFD N.º 013/2025

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES – ES	
Setor Requisitante: GERENCIA DE GESTÃO DE DOCUMENTO (Interina)	
Responsável Pela Demanda: IVANIA TAMBORINI	Matrículas: 033
E-mail: secretaira@camaralfredochaves.es.gov.br	Telefone: 027 32691653 027 99909-767

1. OBJETO

Contratação de **Serviço de Confecção de Carimbos** para atender as demandas dos Vereadores e dos Setores Administrativos da Câmara Municipal.

2. JUSTIFICATIVA

A Contratação do Serviço se faz necessária para atender os Vereadores e os diversos Setores Administrativos da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, pois a utilização do carimbo permite a identificação do Vereador e Servidor, agilidade dos trabalhos e organização dos documentos dos Setores da Câmara Municipal, considerando que recentemente houve a Posse de novos Vereadores oriundos da 21ª Legislatura, bem como alguns Servidores foram nomeados recentemente.

O uso de carimbos padronizados é fundamental para o devido registro e identificação do servidor, sendo, portanto, essencial para organização dos documentos públicos.

De acordo com a IN - SGD N.º 001/2021 (INSTRUGAO NORMATIVA - SISTEMA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a **Contratação de Serviço de Confeção de Carimbos**, para atender os setores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A Contratação do Serviço se faz necessária para atender os Vereadores e os diversos Setores Administrativos da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, pois a utilização do carimbo permite a identificação do Vereador e Servidor, agilidade dos trabalhos e organização dos documentos dos Setores da Câmara Municipal, considerando que recentemente houve a Posse de novos Vereadores oriundos da 21ª Legislatura, bem como alguns Servidores foram nomeados recentemente.

2.2 O uso de carimbos padronizados é fundamental para o devido registro e identificação do servidor, sendo, portanto, essencial para organização dos documentos públicos.

2.3 De acordo com a IN - SGD N.º 001/2021 (INSTRUÇÃO NORMATIVA - SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS) a utilização dos carimbos tem por finalidade organizar e identificar os Servidores, bem como registrar as devidas informações nos Processos Administrativos e Legislativos da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo
Poder Legislativo



3. ESPECIFICAÇÃO

Os itens objeto desta aquisição deverão observar as especificações constantes abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO Unitário	VALOR ESTIMADO Total
01	14	Confecção de carimbos n.º 020 Tamanho 3,8 x 1,4	R\$ 30,00	R\$ 420,00
01	01	Confecção de carimbos PRIMER R-524-S – Tamanho 2,4 x 2,4 cm	R\$ 55,00	R\$ 55,00
TOTAL				R\$ 475,00

3.1 Serão confeccionados **15 (quinze)** novos carimbos, conforme realização de estudo juntamente com os diversos Setores da Câmara Municipal a fim de identificação das necessidades. Conforme seguem modelos em ANEXO.

3.2 O Serviço de **manutenção de carimbo** (troca de borrachinha e troca de refil) verificou-se, em pesquisa de mercado, que o valor seria o mesmo de confecção de carimbo ($R\$15,00 + R\$ 15,00 = R\$ 30,00$) o que conseqüentemente foi **substituído por considerar o serviço mais vantajoso para a Administração Pública.**

4. VALOR ESTIMADO E DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA

4.1. O valor estimado foi apurado por meio de pesquisa de mercado, o qual resultou em um valor médio aproximado, para aquisição dos objetos relacionados, de **R\$ 475,00 (quatrocentos setenta e cinco reais).**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo
Poder Legislativo



4.2. A escolha da modalidade “Contratação Direta”, nos termos do Art. 72 da Lei 14.133/2021, justifica-se pelo valor estimado da presente contratação, que se enquadra na hipótese de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- 5.2 Rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA e especificações constantes do TR;
- 5.3 Designar um servidor para acompanhar e fiscalizar os serviços da presente contratação;
- 5.4 Definir na ordem de fornecimento, o detalhamento e especificações dos serviços.
- 5.5 Efetuar o pagamento conforme definido no item “dos pagamentos”.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 Fornecer os produtos solicitados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste TR;
- 6.2 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- 6.3 Manter durante toda a execução do Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações



exigidas;

6.4 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Serviço em que se verificarem defeitos ou incorreções em relação às especificações do TR.

7. DA ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1 A Empresa vencedora deverá entregar os itens constantes do objeto mediante Autorização de Fornecimento emitida pela Gerência de Compras da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, segundo o interesse da Contratante, que deverá ser entregue em no máximo 15 (quinze) dias corridos.

7.3 Após emitida a Autorização de Fornecimento, a contratada terá que entregar o pedido em conformidade com Termo de Referência.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O regime da contratação será o de menor **VALOR GLOBAL** nos termos do Art. 6º, X, da Lei 14.133/2021, por considerar um serviço de apenas 02 (dois) itens e ser de valor ínfimo. .

9. CLASSIFICAÇÃO

Tratando-se de bens de baixo valor, a teor da Portaria da Câmara Municipal n.º 029/2024, que regulamentou o art. 20 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, fica a presente aquisição classificada como **BEM DE CONSUMO COMUM.**



10. PAGAMENTO

10.1 Pelo fornecimento do(s) item(ns) e serviços, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total fixo e irrevogável, conforme o valor empenhado em favor do fornecedor homologado no sistema.

10.2 Deverá ser apresentada Nota Fiscal/Fatura com todo o detalhamento/especificação dos produtos/materiais, assim como os quantitativos e seus respectivos valores unitários.

10.3 O pagamento ocorrerá na ordem cronológica após o recebimento definitivo do material, mediante a apresentação e o ateste da Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição do produto e dos valores correspondentes ao item, podendo ser realizado depósito em conta corrente, transferência, pix ou boleto bancário.

10.4 O prazo para pagamento da Nota fiscal, devidamente atestada pela administração, não deverá ser superior a 30 (trinta) dias.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Os recursos necessários ao pagamento das despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária – 33903900000 – ficha 10 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, constantes do orçamento da Câmara Municipal de Alfredo Chaves para o exercício de 2025.

11.2 Essa contratação está prevista no **Plano de Contratação Anual/2025** da Câmara Municipal de Alfredo Chaves em Serviços de confecção e manutenção de carimbos para atender os Vereadores e Departamentos Administrativos, conforme item 12, do referido documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo
Poder Legislativo



12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Trata-se de **contratação direta por dispensa de licitação**, em decorrência do enquadramento do valor estimado na previsão do **art. 75, II e §3º da Lei n.º 14.133/21**, deverá ser realizada a divulgação prévia do aviso de contratação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

12.2. Os casos omissos, porventura não discriminados neste Termo de Referência, mas que direta ou indiretamente, incidam sobre a execução do objeto ora contratado, sobretudo no cumprimento das normas e legislações que regem a matéria, exceto quanto às especificações do objeto, serão posteriormente resolvidos, nos termos da **Lei n.º 14.133/2021** e demais legislações correlatas.

Alfredo Chaves, ES, 10 de fevereiro de 2024

IVANIA C. T. SANTOS
Gerente de Gestão de Documentos (Interina)

ANEXO:

CARIMBOS A SEREM CONFECCIONADOS

CONFEÇÃO DE 14 CARIMBOS Nº 020:

- Nos seguintes modelos:

ALEFY J.C. SIMÕES VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES	Preto
CHARLES GAIGHER VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES	Preto
JOSIMAR PIUMBINI VEREADOR/PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES	Preto
HERMES ATHAYDES VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES	Preto
ODAIR BASSO VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES	Preto
RENAN BOLDRINI VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES	Preto
WARLEI F. PESSALI VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES	Preto
EMANUELA B. BERGAMI Assessora Parlamentar OAB/ES 40.124	Roxo
IVANIA C. T. SANTOS Diretora Geral Matrícula n.º 033	Rosa
LAIZ FIDALGO Analista de Comunicação Matrícula n.º 034	Roxo
Servidora Assessora Câmara Municipal de Alfredo Chaves	Laranja

SERVIDORA
Assessora
Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Roxo

Reservado para quando precisar

Reservado para quando precisar

CARIMBOS A SEREM CONFECCIONADOS:

_ CONFECCÃO de 01 Carimbo PRINER R-524 - Tamanho 2,4 X 2,4 CM
- No seguinte modelo:





Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Excelentíssimo Presidente,

Por meio deste levo a conhecimento de Vossa Excelência o **Documento de Formalização da Demanda – DFD N.º 013/2025**, protocolada na CMAC em 11 de fevereiro de 2025 sob o n.º **125/2025**, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 11 de fevereiro 2025.

MATEUS MOTA DE O. BRUM
Oficial administrativo
Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Recebi em/...../.....

Lúcia H. Cardoso
Chefe de Gabinete
Matrícula 047



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo
Gabinete da Presidência



DESPACHO

Processo Administrativo nº 125/2025

Ciente e de acordo com o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 013/2025** e do **TERMO DE REFERÊNCIA** da Diretora Geral/Gerente de Gestão de Documentos (interina) desta Casa de Leis, a qual informa a necessidade de Contratação de **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS** para atender as demandas dos Vereadores e dos Setores Administrativos da Câmara Municipal.

APROVO e AUTORIZO para prosseguimento do feito.

Dê-se ciência a Diretora Geral, desta Casa de Leis.

Encaminha-se os presentes autos ao Agente de Contratação para ciência, após, ao Setor de Compras e Contratos desta Câmara Municipal para os procedimentos necessários.

Alfredo Chaves-ES, 11 de fevereiro de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
CIENTE
Em 11 / 02 / 2025



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Processo Administrativo n.º 125/2025

À ILUSTRÍSSIMA SENHORA GERENTE DE COMPRAS E CONTRATOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Após ter tomado ciência do processo em tela, encaminho o mesmo para que o Setor responsável dê continuidade, uma vez que já foi autorizado e aprovado o procedimento pelo Presidente da CMAC.

Alfredo Chaves, 12 de fevereiro de 2025.


BRÍGIDA B. BORTOLOTE
Agente de Contratação
Portaria 035/2024


Raquel Vaneli
Gerente de Compras e Contratos
Matrícula 050



CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



PEDIDO DE COMPRA

Número/Ano	000011 / 2025 - 12/02/2025
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Local/Setor	DIRETORA GERAL
Requerente	IVANIA CAPRINI TAMBORINI DOS SANTOS
Período	à
Processo	/
Justificativa	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER OS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

00001 PRESTACAO DE SERVICO

00001 PRESTACAO DE SERVICO

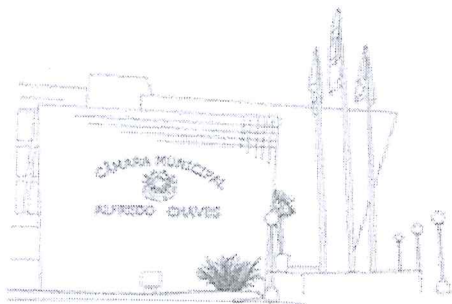
00001 PRESTACAO DE SERVICO

Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00000057	CONFECÇÃO DE CARIMBOS CONFECÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER DEMANDA DOS VEREADORES E SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL.	UN	1,00		

Total do Agrupamento:

Total Geral:

Assinatura / Carimbo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO



Pesquisar...

 / Documento

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tipo Aviso de Dispensa de Licitação Período: 99/99/9999 a 99/99/9999

Busca Termo(s) da pesquisa

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº do documento:	11
Descrição:	Processo Administrativo n.º 125/2025 – Pesquisa de n.º 000011/2025 – A Câmara Municipal de Alfredo Chaves – ES, para fins de CONTRATAÇÃO, CONVOCA todos os interessados para apresentarem através do e-mail: compras@camaraalfredochaves.es.gov.br ou pelo telefone (27) 99909-4767, até as 15 h do dia 18 de fevereiro de 2025, PROPOSTA DE PREÇOS, conforme objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER OS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES. O serviço a ser contratado consta no Termo de Referência com as especificações da aquisição e demais informações estão disponíveis no site oficial da Câmara: https://www.camaraalfredochaves.es.gov.br/uploads/documento/20250213142717-termo-de-referencia.pdf OBS.: Caso não haja interessados em apresentação de propostas (válidas) a Câmara utilizará os orçamentos da pesquisa de preços referenciais como propostas válidas para a contratação pretendida. Alfredo Chaves – ES, 13 de fevereiro de 2025. Brígida Botechia Bortolote Agente de Contratação Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Data de Publicação:	13/02/2025

 DETALHES

 ANEXOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CANCELADO

Nº do documento: 10 - CANCELADO

Assunto: **Solicita orçamento de confecção de carimbos**
De: Setor de Compras <compras@camaraalfredochaves.es.gov.br>
Para: <marina@grafisana.com.br>
Data: 14/02/2025 09:02



- 11 -CONFECÇÃO DE CARIMBOS.docx (~14 KB)

Boa tarde! Tudo bem?

Estamos com processo em andamento para **Contratação de Serviço de Confecção de Carimbos**, para atender os setores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, conforme quantidades e especificações constantes no item 3 do termo de Referência em anexo, assim como demais condições estabelecidas.

Assim, solicitamos o envio de orçamento para contratação do serviço.

Favor assinar pedido em anexo, datar, carimbar, informar razão social, CNPJ e endereço para cadastramos sua empresa em nosso sistema.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att,



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES



www.camaraalfredochaves.es.gov.br



cmacleg

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras

(27) 3269-1653 | (27) 99909-4767

compras@camaraalfredochaves.es.gov.br

Evite desperdício ao imprimir. Revise bem o material.
Imprima em frente e verso. Pense verde!



Assunto: **Solicita orçamento de confecção de carimbos**
De: Setor de Compras <compras@camaraalfredochaves.es.gov.br>
Para: <kamillaandrade.kk@gmail.com>
Data: 14/02/2025 09:04



- 11 -CONFECÇÃO DE CARIMBOS.docx (~14 KB)

Bom dia! Tudo bem?

Estamos com processo em andamento para **Contratação de Serviço de Confecção de Carimbos**, para atender os setores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, conforme quantidades e especificações constantes no item 3 do termo de Referência em anexo, assim como demais condições estabelecidas.

Assim, solicitamos o envio de orçamento para contratação do serviço.

Favor assinar pedido em anexo, datar, carimbar, informar razão social, CNPJ e endereço para cadastramos sua empresa em nosso sistema.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att,



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODERE RESOLVE E ATENDE



www.camaraalfredochaves.es.gov.br



cmacleg

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras

(27) 3269-1653 | (27) 99909-4767

compras@camaraalfredochaves.es.gov.br

Evite desperdício ao imprimir. Revise bem o material.
Imprima em frente e verso. Pense verde!



Assunto: **Solicita orçamento de confecção de carimbos**
De: Setor de Compras <compras@camaraalfredochaves.es.gov.br>
Para: <julianojsm@yahoo.com.br>
Data: 14/02/2025 09:07



- 11 -CONFECÇÃO DE CARIMBOS.docx (~14 KB)

Bom dia! Tudo bem?

Estamos com processo em andamento para **Contratação de Serviço de Confecção de Carimbos**, para atender os setores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, conforme quantidades e especificações constantes no item 3 do termo de Referência em anexo, assim como demais condições estabelecidas.

Assim, solicitamos o envio de orçamento para contratação do serviço.

Favor assinar pedido em anexo, datar, carimbar, informar razão social, CNPJ e endereço para cadastrarmos sua empresa em nosso sistema.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att,



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODERE LEGISLATIVO



www.camaraalfredochaves.es.gov.br



cmacleg

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras

(27) 3269-1653 | (27) 99909-4767

compras@camaraalfredochaves.es.gov.br

Evite desperdício ao imprimir. Revise bem o material.
Imprima em frente e verso. Pense verde!



Assunto: **Solicita orçamento de confecção de carimbos**
De: Setor de Compras <compras@camaraalfredochaves.es.gov.br>
Para: <realcompanysolucoes@gmail.com>
Data: 14/02/2025 09:09



- 11 -CONFECÇÃO DE CARIMBOS.docx (~14 KB)

Bom dia! Tudo bem?

Estamos com processo em andamento para **Contratação de Serviço de Confecção de Carimbos**, para atender os setores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, conforme quantidades e especificações constantes no item 3 do termo de Referência em anexo, assim como demais condições estabelecidas.

Assim, solicitamos o envio de orçamento para contratação do serviço.

Favor assinar pedido em anexo, datar, carimbar, informar razão social, CNPJ e endereço para cadastrarmos sua empresa em nosso sistema.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att,



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODERE E JUSTIÇA



www.camaraalfredochaves.es.gov.br



cmocleg

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras

(27) 3269-1653 | (27) 99909-4767

compras@camaraalfredochaves.es.gov.br

Evite desperdício ao imprimir. Revise bem o material.
Imprima em frente e verso. Pense verde!



RUA MOACIR SAUDINO, 621-A, CENTRO, ALFREDO CHAVES - ES

Telefones: (27) 3269-1471 - 99983-6157 - E-Mail: julianojsm@yahoo.com.br

DATA: 14/02/25

TELEFONE:

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

ENDEREÇO: RUA CAIS COSTA PINTO, ALFREDO CHAVES

BAIRRO:

CIDADE: ALFREDO CHAVES

CPF:

CEP: 29240-000

Nº:

ORÇAMENTO / PEDIDO

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
14	Serviços de Confeção de Carimbos N 20	R\$ 29,00	R\$ 406,00
1	Serviços de Confeção de Carimbos R 524	R\$ 50,00	R\$ 50,00
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -

TOTAL ORÇAMENTO: R\$ 456,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 15 DIAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.611.960/0001-08
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/12/2006

NOME EMPRESARIAL

JULIANO SALARINI MAGNAGO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R MOACIR SAUDINO

NÚMERO
621

COMPLEMENTO

CEP

29.240-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ALFREDO CHAVES

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

JULIANOJSM@YAHOO.COM.BR

TELEFONE

(27) 3269-1471/ (27) 9983-6157

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2025 às 13:37:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIANO SALARINI MAGNAGO
CNPJ: 08.611.960/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:27:52 do dia 17/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2025.

Código de controle da certidão: **F86B.C2D3.14D6.B688**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000355153

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 08.611.960/0001-08

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/02/2025**, válida até **27/05/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26/02/2025.

Autenticação eletrônica: **0020.903D.1720.D209**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Secretaria de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2025/0000666

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
JULIANO SALARINI MAGNAGO ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 08.611.960/0001-08
RUA MOACYR SAUDINO, Nº: 621- A , Centro ALFREDO CHAVES - ES, CEP: 29240000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20250000666

Validade 60 dias

Emitida Quarta-Feira, 26 de Fevereiro de 2025

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.611.960/0001-08
Razão Social: JULIANO SALARINI MAGNAGO ME
Endereço: AV GETULIO VARGAS 72 ESQ PEDRO BONACOSSA / OURO BRANCO / ALFREDO CHAVES / ES / 29240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2025 a 23/03/2025

Certificação Número: 2025022204041653137617

Informação obtida em 26/02/2025 14:57:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANO SALARINI MAGNAGO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.611.960/0001-08

Certidão nº: 11362329/2025

Expedição: 26/02/2025, às 14:58:21

Validade: 25/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANO SALARINI MAGNAGO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.611.960/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: JULIANO SALARINI MAGNAGO

CNPJ: 08.611.960/0001-08

Data de Expedição: 26/02/2025 14:59:11

Nº da Certidão: * 2024348483 *

Validade: 30 DIAS

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JULIANO SALARINI MAGNAGO**

CPF/CNPJ: **08.611.960/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:59:43 do dia 26/02/2025 , com validade até o dia 28/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kfwmsyAKFeAxeV45NYqO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assunto: **Grafisana. Orçamento : 064323.-CAMARA DE ALFREDO CHAVES**

De Marina Douro - Grafisana <marina@grafisana.com.br>

Para: <compras@camaraalfredochaves.es.gov.br>

Data 19/02/2025 09:58



Marechal Floriano, 19/02/2025

À Câmara de Alfredo Chaves

At. Raquel

Fone: (27)99909-4767



27 3288-1400
Marechal Floriano - ES

27 3268-3594
Domingos Martins - ES

CNPJ: 04.389.051/0001-08

Prezado cliente,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção dos impressos conforme especificações abaixo:

Itens solicitados do orçamento : 064323.

064323.1	14 Carimbos - 4911 1,4x3,8cm, 1x0 cor em Carimbo Automático 1,4x3,8. Total: R\$ 560,00 Unit: 40,00 Pgto: À vista
064323.2	1 Carimbos - R - 46025 Idem item anterior Total: R\$ 100,00 Unit: 100,00 Pgto: À vista

Vendedor : Marina Douro - (27)32881400 - Whatsapp	Validade da proposta: 15 dias dias. Créditos sujeito a análise financeira
Atenciosamente, Grafisana Central dos Impressos Ltda	Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s) Câmara de Alfredo Chaves



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.389.051/0001-08
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/04/2001

NOME EMPRESARIAL

GRAFISANA CENTRAL DOS IMPRESSOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ADAO KIEFER SOBRINHO

NÚMERO
95

COMPLEMENTO
LOJA 02

CEP
29.255-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MARECHAL FLORIANO

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(027) 2685-100

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2025 às 11:03:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Dados da Empresa:



Razão Social: KAMILLA DOS SANTOS ANDRADE

CNPJ: 21.548.400/0001-06

Endereço: RUA JACINTA MARIA DA PENHA N 48

Bairro: A. NOVO PARQUE Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Cel: (28) 99922-1508

E-mail: kamillaandrade.kk@gmail.com

Data do Orçamento: 19/02/2025

ITEM	QUANTI DADE	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO Unitário	VALOR ESTIMDO Total
01	14	Confecção de carimbos n.º 020 Tamanho 3,8 x 1,4	29,90	418,60
01	01	Confecção de carimbos PRIMER R- 524-S – Tamanho 2,4 x 2,4 cm	49,90	49,90
TOTAL				468,50

Ass. do Responsável da Empresa

Carimbo da Empresa

「21.548.400/0001-06」

KAMILLA DOS SANTOS ANDRADE

Rua: Jacinta Maria da Penha N48

Bairro: A. Novo Parque

CEP: 29308-845

「Cachoeiro de Itapemirim - ES」

Enviado para Câmara Municipal de Alfredo Chaves-es



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.548.400/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/12/2014

NOME EMPRESARIAL
21.548.400 KAMILLA DOS SANTOS ANDRADE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
23.49-4-99 - Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R JACINTA MARIA DA PENHA

NÚMERO
48A50

COMPLEMENTO

CEP
29.308-845

BAIRRO/DISTRITO
ALTO NOVO PARQUE

MUNICÍPIO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
KAMILLAANDRADE.KK@GMAIL.COM

TELEFONE
(28) 9922-1508

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/12/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2025 às 11:01:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



REQUISIÇÃO DE DESPESAS

N.º 007/2025

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES

Após cotação, obtivemos junto às empresas os seguintes vencedores e valores:

Empresa	Valor
JULIANO SALARINI MAGNAGO ME	R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).
KAMILA SANTOS ANDRADE 14942630762	R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)
GRAFISANA CENTRAL DOS IMPRESSOS LTDA	R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Verifica-se que a empresa **JULIANO SALARINI MAGNAGO ME** apresentou proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal no valor global de **R\$ 456,00** (quatrocentos e cinquenta e seis reais), sendo, portanto, a vencedora.

Alfredo Chaves/ES, 20 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,


RAQUEL VANELI
Gerente de Compras e Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA				
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar



20/02/2025 10:25:42

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000011/2025 - 11/02/2025 - Processo Nº 000125/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	JULIANO SALARINI MAGNAGO ME		KAMILLA DOS SANTOS ANDRADE 14942630762		GRAFISANA CENTRAL DOS IMPRESSOS LTDA		Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00000057	CONFECÇÃO DE CARIMBOS para atender demanda dos vereadores e setores administrativos da câmara municipal.	UN	1,000	456,000	456,00	468,500	468,50	660,000	660,00	456,00	456,00
						Valor Total OBTIDO		468,50		660,00		660,00	
						Valor Total VENCIDO		456,00					





CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

20/02/2025 10:26:13

Pesquisa de Preços Nº 000011/2025 - 11/02/2025 - Processo Nº 000125/2025

Vencedor	JULIANO SALARINI MAGNAGO ME
CNPJ	08.611.960/0001-08
Endereço	RUA MOACIR SAUDINHO, 621 - CENTRO - ALFREDO CHAVES - ES - CEP: 29240000
Contato	2732691471 julianojsm@yahoo.com.br

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000057	CONFEÇÃO DE CARIMBOS confeção de carimbos para atender demanda dos vereadores e setores administrativos da câmara municipal.	UN	1,00	456,00	456,00

Total do Fornecedor: 456,00

Total Geral: 456,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS**



DESPACHO

Processo n.º 125/2025

À Ilustríssima Senhora

DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO
Contadora

Venho por meio deste, solicitar que seja informado se há dotação orçamentária suficiente para cobrir a despesa estimada e número de ficha, para cobrir as despesas do objeto a ser contratado.

Alfredo Chaves, ES, 20 de fevereiro de 2025.


RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em:

20 / 02 / 25

DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO
Contadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

Setor de Contabilidade e Finanças - SCF



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 125/2025

**Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 013/2025:
Contratação de serviços de confecção de carimbos para atender as demandas
dos vereadores e dos Setores Administrativos da Câmara Municipal.**

À Ilustríssima Senhora

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Declaramos para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto Art. 72, IV, da Lei 14.133/2021, da existência de PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, no orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2025, no sentido de assegurar o pagamento das despesas relacionadas à contratação do objeto supramencionado.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Os recursos orçamentários necessários para as despesas decorrentes da contratação supracitado, estão assegurados na seguinte Classificação Orçamentária:

ORGÃO: 001 - Câmara Municipal

UNIDADE GESTORA: 001 - Câmara Municipal

FUNÇÃO: 01 - Legislativa

SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001- Atividade Legislativa

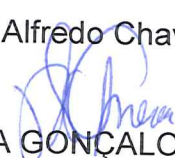
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 150000009999 - Recursos Não Vinculados de Imposto e Transferência de Impostos

VALOR: R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

Alfredo Chaves - ES, 24 de fevereiro de 2025.


DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO
Contadora da Câmara
CRC-ES: 19.526/O-9

Recebi em:


24 / 02 / 25

RAQUEL VANELI
Gerente de Compras e Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



DESPACHO
PROCESSO N.º 125/2025

À Ilustríssima Senhora

ADRIANA PETERLE

Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Encaminho os autos a esta Procuradoria Legislativa para análise, manifestação e deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 24 de fevereiro de 2025.

Raquel Vaneli

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em: 24/02/2025.

ADRIANA PETERLE

Procuradora Legislativa



PARECER PARA GERÊNCIA DE COMPRAS N.º 008/2025

Processo Administrativo n.º 125/2025 – DFD n.º 013/2025

Autoria: Ivânia C. Tamborini (Gerente de Gestão de Documentos Interina e Diretora Geral)

Assunto: Contratação de Serviços de Confeção de Carimbos.

Trata-se de solicitação de análise do procedimento licitatório para contratação de empresa que presta serviços de confecção de carimbos para tender as demandas dos Vereadores e dos Setores Administrativos da Câmara Municipal de Alfredo Chaves. É que merece ser relatado.

Inicialmente cumpre esclarecer que a administração pública está adstrita aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e consequentemente só pode fazer o que a lei permite. Nesse sentido, a Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI, condicionou a aquisição de bens à realização de prévio procedimento licitatório que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação infraconstitucional.

Nesse diapasão, a Lei 14.133/2021, traz em seu bojo, além de outras especificações, as hipóteses de inexigibilidade e dispensa de Licitação nos artigos 74 e 75, respectivamente, para casos específicos.

Podemos verificar que o procedimento de dispensa de licitação, atende de forma satisfatória as determinações do art. 75, II, da Lei 14.133/21, uma vez que o valor está de acordo com a disposição legal, bem como houve a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

[assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
PROCURADORIA JURÍDICA**

No caso em comento, busca-se a contratação de serviços de confecção de carimbos, cuja solicitação da contratação, com sua devida justificativa, constam no Documento de Formalização de Demanda colacionado às fls. 01/02, bem como o Termo de Referência, juntado às fls. 03/11, que está de acordo com o que dispõe do art. 6, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/21.

Insta observar que falta numeração nas páginas 05/06 do Termo de Referência, bem como consta o número 01 no segundo item da tabela constante na especificação do Termo de Referência.

O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência, é de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), todavia, não há documentação hábil a comprovar a estimativa de despesa ou que a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/21.

Ademais, por se tratar de dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, o § 3º da Lei mencionada dispõe que deverá ocorrer a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, requisito este que se encontra preenchido, haja vista publicação do dia 13/02/2025, conforme colacionado aos autos. Todavia, não há informações se houve ou não interessados.

Foram colacionados aos autos comprovante de envio de quatro e-mails a remetentes diferentes com pedidos de orçamentos quanto a confecção de carimbos. Entretanto, apenas três empresas apresentaram orçamentos.

A empresa com a melhor proposta apresentou documentação necessária e logrou êxito em comprovar que se encontra apta a contratar com a Administração Pública, visto que apresentou as certidões negativas de débito com a receita federal, estadual e municipal, bem como certidão de regularidade com FGTS, certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de processos de falência e certidão negativa correcional dos Entes Privados (e- PAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).

Compulsando os autos do processo, verifico que a melhor proposta apresentada foi no valor total de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais), abaixo do valor estimado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
PROCURADORIA JURÍDICA**



Ante o exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento da aquisição enfocada, orientando para que sejam sanados os vícios formais indicados e que sejam observadas as regras insculpidas na lei.

Salvo melhor juízo, é o nosso entendimento.

Alfredo Chaves (ES), 24 de fevereiro de 2025.


Adriana Peterle
Procuradora Legislativa
Matrícula 119



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica



DESPACHO

A Ilustríssima Senhora

RAQUEL VANELI

Gerente de compras e Contratos da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Por meio deste, em atenção ao encaminhamento de V. Senhoria, colaciono ao presente Processo Administrativo Parecer quanto a contratação de serviços de Confeecção de carimbos.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Alfredo Chaves/ES, 24 de fevereiro de 2025.


Adriana Peterle
Procuradora Legislativa
Matrícula 119

Recebi em 24/02/25


Raquel Vanelli
Gerente de Compras e Contratos
Folha 050



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



DESPACHO

Processo n.º 125/2025

Após conclusão dos procedimentos necessários para a contratação solicitada, encaminho os autos a este setor contábil para que seja providenciado o empenho para aquisição do serviço solicitado.

Alfredo Chaves, ES, 26 de fevereiro de 2025.


RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em:

26 / 02 / 25


DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO
Contadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

Setor de Contabilidade e Finanças - SCF



DESPACHO

Processo Administrativo nº 125/2025

**Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 013/2025:
Contratação de serviços de confecção de carimbos para atender as demandas
dos vereadores e dos Setores Administrativos da Câmara Municipal.**

À Ilustríssima Senhora

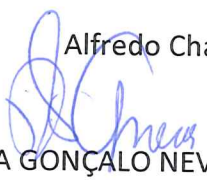
RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Conforme solicitado, despesa empenhada segue os autos para gerencia de compras e contratos para emissão da autorização de fornecimento.

Atenciosamente,

Alfredo Chaves - ES, 26 de fevereiro de 2025.


DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO

Contadora da Câmara

CRC-ES: 19.526/O-9

Recebi em:

26 / 02 / 2025


RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



DESPACHO

Processo n.º 125/2025

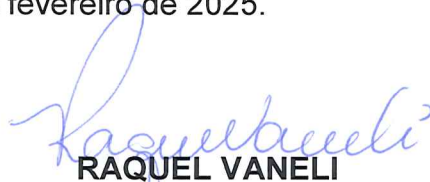
Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Após manifestação da Procuradoria Legislativa e empenho do Setor Contábil desta Casa de Leis encaminho os autos a Vossa Excelência para análise dos procedimentos e deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, ES, 27 de fevereiro de 2025.


RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em: 27/02/2025.

Josimar Piumbini
Presidente



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo
Gabinete da Presidência



DESPACHO

Processo Administrativo nº 125//2025

Ciente e de acordo com o Parecer para Gerência de compras nº 008/2025 da Procuradora Legislativa, empenho do Setor Contábil e do Despacho da Gerente de Compras e Contratos desta Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

Autorizo a Contratação de Serviços de Confecção de Carimbos.

Encaminha-se ao Setor de Compras e Contratos desta Câmara Municipal para os procedimentos necessários.

Alfredo Chaves (ES), 27 de fevereiro de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Cais Costa Pinto, nº 62, Geovani Breda, Alfredo Chaves - ES
CEP: 29.240-000, CNPJ: 01.776.672/0001-56, FONE: (27) 3269-1653



Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000011/2025

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES		Proc. Admin. Nº	000125/2025					
Origem	DISPENSA Nº 000011/2025 - LEI Nº 14.133/2021, DISPENSA, ART. 75, INCISO II		Termo/Contrato						
Dotação	001001.0103100012.001.33903900000.150000009999		Ficha-Fonte	00010-150000009999					
Fornecedor	JULIANO SALARINI MAGNAGO ME		CNPJ	08.611.960/0001-08					
Endereço	RUA MOACIR SAUDINHO, 621 - CENTRO - ALFREDO CHAVES - ES - CEP: 29240000		Telefone	2732691471					
Classificação	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		Empenho	0000069/2025					
Descrição	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER OS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL. DOCUMENTO ORIGINÁRIO A PARTIR DA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 000012/2025.								
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Valor Total
00001		00000057	CONFECÇÃO DE CARIMBOS CONFECÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER DEMANDA DOS VEREADORES E SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL.		UN	1,000	456,0000		456,00
Valor Total									456,00
Descontos Aplicados									
Total Geral									456,00
Prazo de Execução: 5 dia(s)			Pagamento:						
Local de Entrega DIRETORA GERAL									

ATENÇÃO:

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número, Número de Autorização, Número do Contrato (se houver).

Alfredo Chaves/ES, 27/02/2025 hh:mm:ss

Setor de Compras

Raquel Vaneli

APROVADO: 27/02/2025

Josimar Piumbini